



RESOLUÇÃO Nº. 142 – CEPEX/2015

Aprova o Projeto de Ensino Análise Socioeconômica dos ingressantes da Unimontes (a partir de 01/2016) pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU – e pelo Programa de Avaliação Seriada para Acesso ao Ensino Superior – PAES –.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 037/2015 da Câmara de Graduação;
a aprovação do departamento de Política e Ciências Sociais;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Ensino Análise Socioeconômica dos ingressantes da Unimontes (a partir de 01/2016) pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU – e pelo Programa de Avaliação Seriada para Acesso ao Ensino Superior – PAES –.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de novembro de 2015.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.